# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 50 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.17

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$13.661,62 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **13.661,62**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

| | | | |
|---|---|---|---|
| 585 | 04.123.0091.2025.0000 | Finanças | 9.053,62 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 91 00 |
| | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

| | | | |
|---|---|---|---|
| 586 | 10.304.0231.2095.0000 | Vigilância Sanitária e Epidemiológica | 4.608,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 130 | FES - Cobertura Vacinal - Res. SS27/2023 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **13.661,62**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 02 17 | 4.608,00 |
| 91 00 | 9.053,62 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.70

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **12.700,00**

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

| | | | |
|---|---|---|---|
| 98 | 04.122.0101.2037.0000 | Secretaria de Administração | 12.700,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

| | | | |
|---|---|---|---|
| 99 | 04.122.0101.2038.0000 | Secretaria de Administração | -12.700,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-12.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.18

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.164,50 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.164,50**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 587 | 08.244.0251.2106.0000 | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 2.232,10 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 92 | 22 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores | | |
| | 500 083 | FEAS Aprim. Gestão Munic. Cadastro Único | | |
| 588 | 08.244.0251.2106.0000 | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 2.932,40 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 92 | 22 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores | | |
| | 500 083 | FEAS Aprim. Gestão Munic. Cadastro Único | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **5.164,50**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 92 22 | 5.164,50 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 53 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.19

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$19.144,40 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **19.144,40**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 589 | 12.365.0131.1210.0000 | Educação Básica | 19.144,40 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 95 12 |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | 200 029 | REC. ESP. - Salário Educação | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **19.144,40**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 95 12 | 19.144,40 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

**EXTRATO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE LUPÉRCIO E DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA**.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Lupércio
**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 18 de maio de 2023.
**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de maio de 2023.
**ABERTURA:** 08:30 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 04 de maio de 2023.

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

**EXTRATO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE MOTOCROSS**.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Lupércio
**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 19 de maio de 2023.
**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19 de maio de 2023.
**ABERTURA:** 09:00 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 04 de maio de 2023.

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal